

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº

5082

Autoriza a doação de área à Empresa
MÓVEIS LAENE, sob a razão social CARLITO GOMES, desta cidade.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá autorizada a doar à Empresa MÓVEIS LAENE, sob a razão social CARLITO GOMES, desta cidade, uma área medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A e, pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será devolvida automaticamente ao Patrimônio Municipal, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01 (um) ano, estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.